



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Assessoria Jurídico Legislativa

Notificação n.º 64/2023 - SEMA/GAB/AJL

Fica o autuado **RAFAEL ALEF JACOMÉ BATISTA** notificado de que esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal/SEMA, em 2ª instância, julgou **CONHECIDO** e **PROVIDO** o recurso interposto, para reformar a Decisão n.º 845/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, e anular o Auto de Infração n.º 01133/2022, em razão da constatação de vício formal insanável.

**GUTEMBERG GOMES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

**AO SR. RAFAEL ALEF JACOMÉ BATISTA**

Rodovia DF 150 km 11 chácara 11 casa 02 Rua do Mato - Fercal, Brasília- DF.

Contato: 98114-0307



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 23/06/2023, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **115448423** código CRC= **CA437481**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF